

**FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS
ORÇAMENTÁRIOS**

**Câmara Municipal de Soledade
Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas**

Projeto de Lei Nº:	68/2025
Emenda Orçamento Nº	43
Tipo de Emenda:	Impositiva individual / saúde
Autoria:	Cristiano Gambatto
Justificativa para a Emenda:	A presente emenda destina recursos para a reforma da Unidade Básica de Saúde Expedicionário, atendendo demanda da comunidade e da equipe de saúde. A UBS Expedicionário integra a Rede de Atenção Básica e desempenha papel essencial no atendimento cotidiano da população. A melhoria de sua estrutura física é fundamental para garantir ambientes adequados, seguros e acolhedores além de melhorar as condições de trabalho dos profissionais e a qualidade de atendimento ofertado aos usuários. A ação orçamentária “Construção, Ampliação e Reformas na Rede de Saúde Municipal”, prevista na Secretaria da Saúde, possibilita plenamente a execução das obras previstas nesta emenda.
Valor Acrescido	
Valor Diminuído	
Orgão: 07 Secretaria Municipal da Saúde	Orgão: 13
Unidade Orçamentária: 07.001	Unidade Orçamentária: 13.001
P/A: 10.122.0005.1.032.000, construções, ampliações e reformas na rede de saúde municipal	P/A: 999999999.9.999000 Reserva de Contingência
Elemento Despesa: 4.4.90.51	Elemento Despesa: 9.9.99.99.03.00 - reserva para emendas de individuais rec. asps
Fonte de Recurso 1500	Fonte de Recurso 1500
Valor: R\$ 44.423,27	Valor: R\$ 44.423,27

V. Cristiano Gambatto

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 20__.

Vereador /Comissão

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SOBRE A EMENDA	
Vereador:	
Vereador:	

Assinado por 2 pessoas: CÁSSIA FRANCIELE KUHIN e EDINARA FRANÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade-1.dee.com.br/verificacao/AD32-C73D-5A0E-A2C5> e informe o código AD32-C73D-5A0E-A2C5
Autenticação do documento no site https://citta.click/X7Cie_XW utilizando a chave 'DAF62E4C'



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: _____

MUNICÍPIO: Soledade/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Saúde

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Expedicionário – Etapa 4, compreendendo execução parcial de pilares e vigas, demolições complementares, finalização de revestimentos e execução de rodapés, para atendimento da emenda nº 43/2026 – V. Cristiano Gambatto.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Após a execução das etapas anteriores do reforço estrutural da Unidade Básica de Saúde Expedicionário, faz-se necessária a continuidade das intervenções com a execução parcial de elementos estruturais remanescentes, bem como a finalização dos acabamentos internos e externos.

A presente etapa contempla a execução parcial de pilares e vigas de cobertura, demolições complementares e a conclusão de revestimentos e rodapés, sendo essencial para a continuidade da obra e melhoria das condições de uso da edificação.

A contratação visa garantir a segurança estrutural, funcionalidade dos ambientes e adequação da unidade para atendimento à população

II – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO:

A contratação do objeto está prevista no item 74 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme PNCP.

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Execução conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária;
- Atendimento às normas da ABNT e normas de segurança do trabalho;
- Empresa especializada em engenharia civil;
- Responsável técnico habilitado com emissão de ART;
- Execução de pilares e vigas em concreto armado;
- Execução de demolição de piso existente;
- Execução de revestimentos cerâmicos e rodapés;

- Utilização de materiais conforme especificações técnicas (aço CA-50/CA-60, concreto com fck definido);
 - Destinação adequada de resíduos;
- A contratação seguirá a Lei nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE		11-25 (N DES.1)	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO-ETAPA 4	SOLEDADE/RS	23,52%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO									
1.			REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EXPEDICIONÁRIO						44.422,77
1.1.			SAPATAS						-
1.2.			PILAR ESTRUTURAL						14.813,69
1.2.1.	Composição	COMP01	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA, AF 11/2022	M²	4,50	2.665,10	BDI 1	3.291,93	14.813,69
1.3.			VIGAS COBERTURA						13.496,91
1.3.1.	Composição	COMP01	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA, AF 11/2022	M²	4,10	2.665,10	BDI 1	3.291,93	13.496,91
1.4.			PISO						10.270,90
1.4.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 09/2023	M2	325,75	25,53	BDI 1	31,53	10.270,90
1.5.			REVESTIMENTO 2						1.868,20
1.5.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M², AF 02/2023, PE	M2	11,91	126,99	BDI 1	156,86	1.868,20
1.6.			RODAPE						3.973,07
1.6.1.	SINAPI	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF 02/2023	M	243,15	13,23	BDI 1	16,34	3.973,07

Modalidade: Licitação

Período estimado: 30 a 60 dias

Prazo de garantia: mínimo de 5 anos (obra)

Prazo de entrega: conforme cronograma

Registro de preços: Não

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram avaliadas:

- Execução direta pelo Município;
- Contratação de empresa especializada;

A execução direta foi considerada inviável devido à complexidade técnica e necessidade de responsabilidade técnica formal.

A contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada, garantindo qualidade, segurança e conformidade com normas.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 44.422,77, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos custos do SINAPI.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução contempla:

- Execução parcial de pilares estruturais;
- Execução de vigas de cobertura;
- Demolição de piso existente;
- Finalização de revestimentos internos e externos;
- Execução de rodapés;

Será exigido acompanhamento técnico com ART e garantia da obra conforme legislação.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada em 05 etapas, considerando a necessidade de integração dos serviços e melhor execução técnica.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Dar continuidade ao reforço estrutural da edificação;
 - Concluir etapas de acabamento essenciais;
 - Garantir condições adequadas de uso da unidade;
 - Melhorar a segurança e funcionalidade dos ambientes.
-

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS:

Município:

- Elaboração de projeto e memorial (já realizado);
- Disponibilização de fiscalização da obra;

Contratada:

- Apresentação de ART;
 - Mobilização de equipe e equipamentos.
-

XI – CONTRATAÇÃO RELACIONADA:

A presente contratação está vinculada às etapas anteriores (Etapas 1, 2 e 3) e integra o conjunto de intervenções da reforma da Unidade Básica de Saúde.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- Geração de resíduos da construção civil;
- Necessidade de destinação adequada dos materiais demolidos;

A contratada deverá atender à legislação ambiental vigente e realizar o correto descarte dos resíduos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A contratação é viável, considerando:

- Continuidade necessária da obra;
- Disponibilidade de recursos da Emenda nº 43;
- Solução técnica definida;
- Compatibilidade com preços de mercado.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD32-C73D-5A0E-A2C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÁSSIA FRANCIELE KUHN (CPF 023.XXX.XXX-84) em 30/04/2026 11:04:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 30/04/2026 13:37:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/AD32-C73D-5A0E-A2C5>